



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.494 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Angelica Caroline Bonacina Mohr.

O Secretario Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Angelica Caroline Bonacina Mohr**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula 3673-1, do dia 11 de setembro de 2023 até 08 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

Alexandro Noll
Secretário Municipal.

Publicado no DIOEM na data 11/09/23, Edição 1280, Página(s) 3.